



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.327 DE 22 DE Janeiro DE 2013.
Projeto de Lei nº 005/2013, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para o fim que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º O art 1º da Lei nº 3320, de 7 de janeiro de 2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente através da seguinte dotação orçamentária:

I - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Órgão 019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 01 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Meio Ambiente Regional

Projeto: 1091 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

449052 - Obras e Instalações - R\$ 50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

II - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA
SECRETARIA

Órgão 019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 01 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Meio Ambiente Regional

Projeto: 2135 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES DA SECRETARIA

319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 100.000,00

III - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES

Órgão 019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 01 - Gabinete do Secretário

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Meio Ambiente Regional

Projeto: 2136 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$
20.000,00

IV - PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

Órgão 019 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade 01 - Gabinete do Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Meio Ambiente Regional

Projeto: 2137 - PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$

5.000,00

339030 - Material de Consumo - R\$ 5.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Barra do Garças/MT, 22 de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal